



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO SUL

CNPJ 92.453.927/0001-03

Of./GB nº 081/2023.

Entre Rios do Sul/RS, 03 de Abril de 2023.

Recebido em 19/03/2023
[Handwritten signatures and initials]

Câmara Municipal de Vereadores de
Entre Rios do Sul/RS
Recebido em: 10/04/2023. Horário: 08:59
Turno () Manhã () Tarde.

Senhor Presidente.

Na oportunidade em que cumprimos Vossa Excelência, acusamos o recebimento do ofício nº 014/2023, encaminhando os Pedidos de Informação nº 001/2023, nº 003/2023 e nº 004/2023, e temos a expor o quanto segue:

O Poder Executivo do Município de Entre Rios do Sul, em face e em atendimento aos pedidos de informação supra, oriundos deste Poder Legislativo, informa que quanto ao Pedido de Informação de nº 001/2023, referenciando o projeto de lei 001/2023, e conforme apresentado documento anexo através do Cálculo do Impacto Financeiro e Orçamentário, o município tem capacidade econômica e financeira de suportar o aumento da despesas com o pessoal decorrentes do projeto de lei citado acima.

Quanto ao Pedido de Informação de nº 003/2023, para que se possa dar atendimento ao mesmo há necessidade de se esclarecer, no mínimo, de que período o pedido se refere, sob pena de ser absolutamente impossível de ser atendido. Sem a indicação de uma data inicial e final, não há como o mesmo ser atendido, por se tratar de pedido impossível, já que poderia remontar desde a instalação do Município, o que se imagina, apenas, não seja a intenção do pedido.

Quanto ao Pedido de Informações nº 004/2023, em que pese se tratar de contratação de pessoa jurídica, possível e passível de os serviços de serem prestados por diversos prepostos destas, desde que reúnam a qualificação mínima, os profissionais, de regar, que prestam in loco os serviços, são Assessortec Contabilidade e Consultoria SC, o profissional é Daniel Inlau, já o fazendo em nosso município a mais de vinte anos, inclusive quando membros desta Casa já ocuparam funções no Executivo, da empresa Gritti, Moraes e Dorneles Advogados Associados SC o profissional é Marcos Laerte Gritti, da empresa Paulo Cezar Demarco Júnior e Cia Ltda o profissional e Paulo

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO SUL

CNPJ 92.453.927/0001-03

Cezar Demarco Júnior e, da empresa Reabilitare Serviços em Saúde Ltda é a profissional Adriana Kátia Tozzo.

Na expectativa de ter prestado adequadamente as informações solicitadas, renovamos votos de consideração e estima, colocando-os a disposição de Vossa Excelência para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente.

Ison Milani

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Luiz Inácio Gaboardi

MD. Presidente da Câmara de Vereadores

Entre Rios do Sul - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ENTRE RIOS DO SUL
Secretaria da Fazenda - Contadoria

CÁLCULO DO IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO NAS DESPESAS COM PESSOAL
DE CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR N. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)

Objeto: Projeto de Lei n. 001/2023 - Cria Gratificação Especial para os Motoristas da Saúde
Reposição Salarial para 2023

	Anual	Mensal
Receita Corrente Líquida	25.920.115,37	2.160.009,61
Despesas com Pessoal antes da aprovação do PL	11.909.805,45	992.483,79
Percentual na Forma da Lei 101/2000	45,95%	
Receita Corrente Líquida	25.920.115,37	2.160.009,61
Despesas com Pessoal	11.909.805,45	992.483,79
Incremento de Despesas com o Projeto (*)	144.000,00	12.000,00
Receita Corrente Líquida	25.920.115,37	2.160.009,61
Total das Despesas com Pessoal Após o Projeto de Lei	12.053.805,45	1.004.483,79
Percentual após a aprovação do PL 001/2023	46,50%	
Valor Médio de Horas Extras	96.000,00	8.000,00
Receita Corrente Líquida	25.920.115,37	2.160.009,61
Total da Despesa de Pessoal (Descontado as Horas Extras)	11.957.805,45	996.483,79
Percentual Efetivo do Impacto do PL 0001/2023	0,01	

O Parecer é que o Munucípio tem capacidade econômica e financeira para suportar o aumento da despesas com pessoal decorrentes deste projeto de lei.

Entre Rios do Sul, RS, em 03 de Abril de 2023.

DANIEL IMLAU:3806748004
DANIEL IMLAU
Contador/ Assessor
CRC 42.744-RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ENTRE RIOS DO SUL
Secretaria da Fazenda - Contadoria

CÁLCULO DO IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO NAS DESPESAS COM PESSOAL
DE CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR N. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)

Objeto: Projeto de Lei n. 001/2023 - Cria Gratificação Especial para os Motoristas da Saúde
Reposição Salarial para 2023

	Anual	Mensal
Receita Corrente Líquida	25.920.115,37	2.160.009,61
Despesas com Pessoal antes da aprovação do PL	11.909.805,45	992.483,79
Percentual na Forma da Lei 101/2000	45,95%	

Receita Corrente Líquida	25.920.115,37	2.160.009,61
Despesas com Pessoal	11.909.805,45	992.483,79

Incremento de Despesas com o Projeto (*)	144.000,00	12.000,00
--	------------	-----------

Receita Corrente Líquida	25.920.115,37	2.160.009,61
Total das Despesas com Pessoal Após o Projeto de Lei	12.053.805,45	1.004.483,79
Percentual após a aprovação do PL 001/2023	46,50%	

Valor Médio de Horas Extras	96.000,00	8.000,00
Receita Corrente Líquida	25.920.115,37	2.160.009,61
Total da Despesa de Pessoal (Descontado as Horas Extras)	11.957.805,45	996.483,79
Percentual Efetivo do Impacto do PL 0001/2023	0,01	

O Parecer é que o Munucípio tem capacidade econômica e financeira para suportar o aumento da despesas com pessoal decorrentes deste projeto de lei.

Entre Rios do Sul, RS, em 03 de Abril de 2023.

DANIEL IMLAU:38067480044
DANIEL IMLAU
Contador/ Assessor
CRC 42.744-RS

[Handwritten signature]